



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 302

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

Retificação da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público referente a Termo de Colaboração a ser assinado com a entidade **LAR PEDACINHO DE LUZ, CNPJ 67.170.431/0001-77** – PA 1534/2020:

ONDE SE LÊ: “Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis até 180 dias.”

LEIA-SE: “Prazo: 75 (setenta e cinco) dias prorrogáveis até 180 dias.” e;

ONDE SE LÊ: “Nestes termos, que estamos propondo o Termo de Colaboração a ser celebrado com o **LAR PEDACINHO DE LUZ, CNPJ 67.170.431/0001-77** visando a prestação de serviços de acolhimento de até 10 crianças e adolescentes pelo prazo de 45 dias, prorrogáveis até 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 02 de agosto de 2018, com dispensa do Chamamento Público.”

LEIA-SE: “Nestes termos, que estamos propondo o Termo de Colaboração a ser celebrado com o **LAR PEDACINHO DE LUZ, CNPJ 67.170.431/0001-77** visando a prestação de serviços de acolhimento de até 10 crianças e adolescentes pelo prazo de 75 dias, prorrogáveis até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2020, com dispensa do Chamamento Público.”

Permanecem inalteradas as demais condições.

Nazaré Paulista, 21 de julho de 2020

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2GJ2MAVCDY